

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

### **EDITAL 2014**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu –Especialização em Direito processual com ênfase em Relações Jurídicas do Poder Público faz saber que está aberto o período deinscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao1ºsemestre de 2014 na forma deste Edital.

## 1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor das parcelas
60	Diploma de Nível Superior em Curso reconhecido pelo MEC	Maio 2014	19 meses	R\$ 550,00

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

### 2. Inscrição

- 2.1. As inscrições serão por email e deverão ser feitas pelo seguinte endereço eletrônico: secretaria\_pgja@nupej.uff.br. Informações podem ser obtidas pelo telefone (21) 2629 2511.
- 2.2. Os documentos deverão ser anexados todos em um único arquivo, no formato PDF, com exceção das fotos que poderão ser entregues no dia da matrícula.

#### 2.3. Período:

1º período: 17/02/14 a 25/02/14 2º período: 17/03/14 a 31/03/14 3º período: 14/04/14 a 05/05/14

A abertura de inscrições no segundo e terceiro períodos será condicionada à existência de vagas remanescentes do período de inscrição anterior.

## 2.4. Documentação

- 2.4.1 Ficha de inscrição (ver anexo) preenchida e assinada
- 2.4.2 Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado). Na ausência de diploma, pode ser apresentadadeclaração ou certidão original de conclusão de curso de graduação,neste caso é obrigatório apresentar também o termo de compromisso em anexo devidamente preenchido e assinado
  - 2.4.3 Histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.4.4Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
  - 2.4.5 Curriculum vitae (preferencialmente no formato lattes) com comprovantes dos títulos declarados.
  - 2.4.6 Duas fotos 3 X 4 (com o nome do candidato no verso).

## 3. Instrumentos de Seleção

3.1. Análise curricular

## 3.2. Cronograma

3.2.1.1 Inscrições:

3.2.1.1.1 1º período: 17/02/14 a 25/02/14 3.2.1.1.2 2º período: 17/03/14 a 31/03/14

3.2.1.1.3 3º período: 14/04/14 a 05/05/14

3.2.1.2 Análise do *curriculum vitae*: 27/02/14 (1º período); 01/04/14 (2º período); 06/05/14 (3º período)

3.2.1.3 Divulgação do resultado: 26/02/14 (1º período); 02/04/14 (2º período); 07/05/14 (3º período)

3.2.1.3.1 Horário: 10 às 16 horas

#### 3.3 Matrícula

- 3.3.1 As matrículas ocorrerão nos dias 07/05/2014 a 10/05/2014
- 3.3.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate: 3.3.2.1 Ter concluído o curso de graduação na UFF 3.3.2.2 Maior idade

#### 3.4. Aulas

- 3.4.1. As aulas serão quinzenais, sempre aos sábados, no horário das 8hs às 18hs, com previsão de início em 10 de maio de 2014.
- 3.4.2. As disciplinas são as seguintes: Teoria Geral do Processo, Tutela de Conhecimento, Tutela de Urgência, Tutela Recursal, Tutela Satisfativa, Tutelas Coletivas, Direito Processual Tributário, O Poder Público em Juízo, Juizados Especiais, Jurisdição Constitucional, Mandado de Segurança, Meios Alternativos, História do Processo, Processo Eletrônico, Novas Tendências, Acesso à Justiça, Metodologia da Pesquisa.
- 3.4.3. Outras informações sobre o curso poderão ser encontradas no site <a href="www.nupej.uff.br">www.nupej.uff.br</a>, no item "Especialização".

#### 4. Disposições gerais

- 4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 4.4 A falta de apresentação dos documentos relacionados para a matrícula incidirá na dispensa da matrícula do candidato, abrindo vaga para o candidato com classificação imediatamente inferior.

Niterói,15 de janeiro de 2014.

Fabiana D'Andrea Ramos Coordenadora do Curso

CURSO DE PÓS-

<b>FICHA</b>	CADASTRAL

	FO	ГО																			
						MATI	RÍCUL	A ATL	JALIZA	ADA					] . [			1			
						MAT	DÍCH	^		Γ					1 -			— F			
MATRÍCULA ATUALIZADA										•			J • L			_] •					
CODIC	CÓDIGO DO CURSO																				
NON	IE DO	CURS	O(esp	ecific	ar se N	/lestra	do, Do	outora	do ou	Espec	ializa	ção)	I	1	1	1	ı	I	I	I	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E/OU LINHA DE PESQUISA																					
NON	IE DO	ALUN	10																		
IDEN	TIDA	DE							ÓI	RGÃO	EXP.	U	F			•		_		1	
СР	F	1	1 -							1 -		_ E	-MAIL								
										<b>-</b>											
DAT	A DE I	NASC	IMENT	<u>o</u>			1		NATU	RALID	ADE				1 1						
	/		/				]														
NAC	IONAL	IDAD	E 							SEYO			/IMAS	CULIN	Ю						
FFE	MININ	10								SEXO	<b>′</b>										
ESTADO CIVIL							DDD TELEFONE														
FILIAÇÃO																					
	iş/ic																				
ENDEREÇO COMPLETO(Rua, Av, nº, aptº, bloco, etc)																					
BAIF	RRO	]							<u> </u>	<u> </u>			EP	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>					<u> </u>
												] `			] - [			_			
CIDA	ADE	I				I	I	I	1	1	I		I	1	1	1	1		UF	:	
DAT	]								<u> </u>	<u> </u>				<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	J		L		
DΑΙ		/		/						_				ASS	SINATI	JRA D	O ALU	NO			



# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMENSE

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	_, aluno(a) do Programa de Pós-
Graduação em	, me comprometo a
entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação	o Diploma de Graduação/Pós-
Graduação, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias	s, a contar da presente data, estando
ciente de que serei desligado do Programa de Pós-Graduaç	ão, caso não apresente um dos
documentos supra citados.	
Nitarái DI da	do
Niterói-RJ,de	de
Aluno	
De acordo,	
Coordenador do Program	1a

Rua Miguel de Frias, 9, 3º andar, Icaraí, Niterói/RJ - Brasil - 24220-000 Telefax: 55 (21) 2629-5102/2629-5098 http://www.propp.uff.br propp@propp.uff.br UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE